



<i>TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 073/2019</i>	<i>DATA 16/10/2020</i>
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO

Alterar preço.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A EMPRESA **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 776.996.535-72 e a empresa **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Maruim, nº 1733, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.092.880/0001-48 por seu Representante Legal o Sr. **Esley Juvenal Santos**, inscrito no CNPJ sob o nº 030.667.425-47, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na lei 13.303/2016, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na CLÁUSULA II do Contrato nº 073/2019.

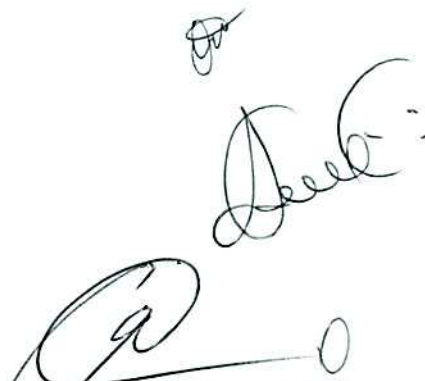
1.2 - O valor global do contrato inicialmente pactuado, sofrerá um acréscimo da ordem de **R\$ 399.542,98** (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), equivalente à **24,57%**, em relação ao contrato original, passando de **R\$ 1.625.926,20** (hum milhão, seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) para **R\$ 2.025.469,18** (dois milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

1.3 - O Contrato em comento, tem por objeto a execução de serviços para construção de muros de proteção, instalação de portões e de concertina em todo o Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 75969/2020;
- CI Nº 01/10 08/SUSR, de 10/08/2020;
- Justificativas;
- Planilha do Aditivo;
- Parecer Jurídico nº 368/2020, de 15/10/2020;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Diretor Presidente - 1.0.00.00/PR.



CLÁUSULA TERCEIRA

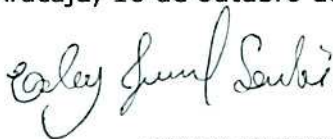
3.1 – Diante dos termos das JUSTIFICATIVAS apresentadas nos autos do processo administrativo nº 75969/2020 com a aprovação do Diretor de Operação e Manutenção e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do 146, § 2º, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

4.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 16 de outubro de 2020



ESLEY JUVENAL SANTOS
NOVO TEMPO INCORP. E CONSTRUÇÃO CIVIL
CONTRATADA



ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO



CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO



CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

terça-feira, 20 de Outubro de 2020 Aracaju - Sergipe

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DO 1º ADITIVO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 4600001953

PROCESSO: IN 055/2018

CONTRATADA: PD CASE INFORMATICA LTDA; CNPJ: 38.519.484/0001-52;

OBJETO: Promover a renovação da vigência por mais 12 meses a contar de 12/09/2020 até 11/09/2021;

VALOR: R\$ 372.259,44

PARECER JURIDICO: 149/2020;

BASE LEGAL: Art. 71 "caput" da Lei 13.303/2016 c/c art. 149, incisos de I a IX do RILC-BANESE

RESUMO DO 2º ADITIVO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 4600001953

PROCESSO: CA 004/2018

CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A.; CNPJ: 05.680.391/0001-58;

OBJETO: Promover a renovação da vigência por mais 12 meses a contar de 27/09/2020 até 26/09/2021;

VALOR: R\$ 999.673,20

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93.

Deso

X 1º ADITIVO CONTRATO 073/2019 //Base legal: 146, § 2º, do RILC //Contratada: NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA //Objeto: Alterar preço, 24,57% (Acrescimo)

2º ADITIVO CONTRATO 131/2018 //Base legal: Art.72 da lei 13.303/2016 //Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses

CONTRATO 103/2020 //Base legal: 13.303/2016 //Contratada: MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA //Objeto: Aquisição de materiais, para execução dos serviços de Pitometria. lote 01 //RS 190.750,00 //Prazo: 120 dias //Recursos próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SELOS MECÂNICOS, ROLAMENTOS, CONEXÕES GALVANIZADAS, TAMPAS DE FLETORAS, VENTILADORAS PARA MOTORES, ACOPLAMENTOS GR E ELEMENTOS ELÁSTICOS PARA ACOPLAMENTOS GR. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 21/10/2020. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 06/11/2020 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 06/11/2020 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.litacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência c/Lotes Destinados a MicroEmpresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 374/2020. Consultas e Edital: www.litacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 444/2020, de 08/10/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LAYZA SANTOS FELISBERTO, R.G. Nº 2.235.854-4/SSP/SE, COD - 246, CPF Nº 046.991.045-33, com residência na Rua "A" Loteamento Nossa Senhora de Lourdes nº 20, Bairro Alagoas, Estância/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 445/2020, de 08/10/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ CLAUDIO-MARQUES DE SOUZA CALIXTO, CRED-186 RG. Nº 1.055.982/SSP/SE, CPF Nº 584.792.285-04, com residência na Avenida João Teixeira, nº 589, Centro, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 446/2020, de 08/10/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOÃO PEDRO DE MENDONÇA, RG. Nº 1.156.637/SSP/SE, CPF Nº 609.301.955-15, COD- 267, com residência na Rua 24, nº 55, Conjunto João Alves Filho, Nossa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 458/2020, de 15/10/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à TARCIANA BARBOSA HOLANDA DUARTE, psicóloga, brasileira, com curso de capacitação para psicóloga, perita examinadora de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001403, RG. 1.507.383/SSP/SE, CPF. 973.033.485-49, residente na Rua Alameda A, Condomínio Vitória Garden, Edifício Samambaia, Ap. 702, Bairro Grajeru/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 459/2020, de 15/10/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000514, RG. 3.058.807-3/SSP/SE, CPF. 741.739.104-44, residente na Avenida Heradito Rollemberg, nº 4242, Bairro São Conrado, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ABNER MELO SILVA,
Diretor-Presidente

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 12/2019

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.

CONTRATADA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE

DO OBJETO - Aditivo ao Contrato nº 12/2019, referente ao fornecimento de água e esgoto para o escritório local da EMDAGRO, no Município de Estância/SE.

DA VIGÊNCIA - O contrato primitivo terá vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 26 de setembro de 2020

DO VALOR - o valor estimado anual será de 950.00 (novecentos e cinquenta reais).

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - Os recursos para pagamento das despesas do presente conterão por conta da seguinte classificação orçamentaria:

UNIDADE ORÇAMENTARIA / AÇÃO	CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301/49	20.122.0037	3.3.90.00	0270

NOTA DE EMPENHO Nº. 2020NE000128.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

- FAPITEC/SE, TERMO DE CONCESSÃO, EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2018-

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NO ESTADO DE SERGIPE.

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-

FAPITEC/SE. II - Bolsistas: Kelly Dayanne Oliveira Silva, UFS, Modalidade da Bolsa:

MESTRADO, Adenilson dos Santos, UFS, Modalidade da Bolsa: MESTRADO. III- Valor

Concedido: 01 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. VI- Vigência:

Até 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão.

O período regular da bolsa não poderá exceder o prazo regular de defesa da dissertação. V- Base

Legal: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2020.

Gildasio Barreto Muniz
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

- FAPITEC/SE, TERMO DE CONCESSÃO, EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2018-

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NO ESTADO DE SERGIPE.

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-

FAPITEC/SE. II - Bolsista: Raquel Barcelos de Andrade, UFS, Modalidade da Bolsa: MESTRADO

III- Valor: 01 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. IV- Vigência:

Até 5 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão.

O período regular da bolsa não poderá exceder o prazo regular de defesa da dissertação. V- Base

Legal: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2020.

Gildasio Barreto Muniz
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 050 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2020, PRISCILLA CASTRO MOURA RODRIGUES, CPF nº 055.361.695-13, do Cargo de Gerente II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA